



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 042/2018

Senhores Vereadores

A nossa mãe é o nosso primeiro e maior laço com o mundo. São delas os primeiros olhos que vemos e aprendemos a amar, é nos braços delas que somos embalados, protegidos e amados. Como reagir quando somos arrancados deste amor, o que fazer quando a morte nos tira o laço de amor mais belos que um dia podemos experimentar?

As mães nos trazem à vida, nos ensinam a viver, mas não parece justo que aprendamos com elas sobre a dor da morte, e o que é viver em um mar sem fim de saudades. A sua foi uma mãe incrível, amorosa, amiga, fiel, dedicada. Com ela você viveu os mais belos e eternos anos da sua vida, e é dela que vêm as suas memórias mais belas e remotas.

Neste momento de profunda tristeza, pense na sua mãe com amor. Busque afastar a revolta a perda do seu coração. Mantenha o seu pensamento sintonizado na energia e no calor do amor. A sua mãe agora vai descansar em paz, e o amor que você lhe vai transmitir em pensamento ria acalentar o seu sono eterno.

No último dia 30 de Março, aos 69 anos de idade, faleceu, a Senhora **Maria Benedita Alves Cavello**, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora **Maria Benedita** era viúva do Senhor **Antônio Dias Cavello** e deixa dois filhos; **Aparecida Margareth e Paulo**, parentes e amigos.

Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Boa Mãe, um heroína, boa esposa, Boa Avó e amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Maria Benedita Alves Cavello, falecida no dia 30 de Março do corrente mês, aos 69 anos.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 042/2018

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Voltan, nº 33 – Bairro João Aldo Nassif – Jaguariúna – SP.

Gabinete do Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo, 06 de Abril de 2018

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente